



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1378 segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA JEEP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE, DE UM VEÍCULO JEEP COMPASS PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 27 (vinte e sete) de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: Contratação de empresa concessionária autorizada Jeep para prestação de serviço referente a manutenção corretiva, de acordo com o manual do fabricante, de um veículo Jeep Compass pertencente a frota oficial do Gabinete do Prefeito. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos propostas adicionais dentro do prazo conforme consta no processo. A Secretária Municipal de Governo, apresentou no momento da solicitação Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Iniciados os trabalhos no dia, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa SMJ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, a qual apresentou menor valor para o objeto, se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Governo, após despacho autorizativo e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa SMJ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pelo valor total de **R\$ 4.159,74 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, *“Trata-se de um veículo de extrema importância para a realização das atividades do gabinete, nas ações de reunião de representatividade oficial nos diversos municípios como também capital mineira e distrito federal, vale ressaltar que o veículo é de marca importada e com a necessidade específica de manutenção em concessionária autorizada, visando assim a eficiência do serviço prestado, que caso não seja realizado de forma eficiente e eficaz poderá comprometer o funcionamento do veículo que é de grande valor venal. A concessionária autorizada deverá estar até 300 km da cidade de Presidente Olegário-MG, uma vez que o custo com o transporte, mediante a guincho, do veículo até o local ficaria oneroso para o município, se tornando não vantajoso a proposta caso apresentada. Ressalta-se que o veículo está parado, sem funcionamento. Informamos ainda que apesar de possuir processo de gerenciamento de frotas vigente e possuir algumas concessionárias Jeep credenciadas, após a Secretaria de Estradas e Transportes solicitar o serviço do veículo mediante ao sistema nenhuma delas manifestaram interesse na prestação do serviço.”* Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 27 de janeiro de 2025.

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Rafaela Cristina Silva Pinheiro
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da **Dispensa de Valor nº 001/2025**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA JEEP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE, DE UM VEÍCULO JEEP COMPASS PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa concessionária autorizada jeep para prestação de serviço de manutenção corretiva, de acordo com o manual do fabricante, de um veículo jeep compass pertencente a frota oficial do gabinete do prefeito e a contratação da empresa **SMJ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 27 de janeiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor nº 001/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA JEEP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE, DE UM VEÍCULO JEEP COMPASS PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SMJ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO					
00001	SONDA LAMBDA SU	UN	1	R\$ 3.399,74	R\$ 3.399,74
00002	SERVIÇO MECÂNICO	HR	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL:				R\$ 4.159,74	

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 27 de janeiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 122/2024 – Pregão Eletrônico nº.: 084/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET para atender às necessidades das secretarias municipais de saúde e educação, cultura e turismo nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência)**, no valor global de **R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**. Prazo de vigência **60 (sessenta) meses**, a contar da data de 21 de fevereiro de 2025. Fornecedor: **INFINITY TELECOM MW LTDA**. Data: 23/01/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial